



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1461/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal para que a Empresa responsável, entregue as refeições dos funcionários que trabalham no CIEP Dom Eduardo Koaik, em seu local de trabalho, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, por intermédio do Setor competente, Indica a entrega das refeições dos funcionários em seu local de trabalho o CIEP Dom Eduardo Koaik, localizado no bairro Planalto do Sol II, Imediatamente, conforme especifica.

Justificativa:

Este Vereador foi procurado por inúmeros Servidores que trabalham no CIEP Dom Eduardo Koaik, localizado no Bairro Planalto do Sol II, que solicitaram para que a empresa responsável possa estar entregando as refeições no seu local de trabalho, uma vez que a condução passa em frente ao CIEP Dom Eduardo, e deixam as refeições no CIEP Angélica Segá Tremocoldi localizado no Jardim das Orquídeas, tendo que os Funcionários deslocarem até o local para buscar sua refeição, algo que seria simples resolver, e atenderá uma reivindicação antiga dos funcionários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Abril de 2019.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro

SOLIDARIEDADE

PROTÓCOLO 2715/2019 - 17/04/2019 16:41



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTOCOLO 2715/2019 - 17/04/2019 16:41